



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA N° 048, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a instituição e composição da Comissão de Desenvolvimento Funcional, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o requerimento conjunto N° 001/2018 dos servidores Silvane Veloso, Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Eliete de França Cordeiro e Itajair Huberti Jung, requerendo progressão no cargo;

Considerando determinação prevista no artigo 41, caput e § 4° da Constituição Federal;

Considerando a previsão contida no artigo 21 da Lei Municipal n° 003/1997; e,

Considerando ainda a Resolução n° 006, de 23 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí especialmente seus artigos 7°, 8° e 9°;

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Instituir e nomear a Comissão de Desenvolvimento Funcional, para fins de apuração dos requisitos exigidos para aquisição da estabilidade, progressão e promoção dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí.

**ART. 2°** - A Comissão de Desenvolvimento Funcional será composta pelos seguintes membros:

**I – Vereador Valmir de Camargo dos Santos, na função de Presidente;**

**II – Vereador Bruno José de Moraes, na função de Relator; e,**

**III – Vereador José Ribamar Araújo, na função de Membro.**

**ART. 3°** - Compete privativamente à Comissão de Desenvolvimento Funcional realizar a avaliação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Apuí, para aferição de sua aptidão, capacidade e merecimento para fins de aquisição de progressão, devendo para tanto, utilizar os critérios estabelecidos nos artigos 7°, 8° e 9° da Resolução n° 006, de 23 de julho de 1997, bem como as seguintes:

I – Assiduidade;

II – Disciplina;

III – Capacidade de iniciativa;

IV – Produtividade; e,

V – Responsabilidade.

**ART. 4°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Vereador Gilberto Vizolli**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)